



**LEI MUNICIPAL Nº 1.119, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.”**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de Serra Alta para o exercício de 2019 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 26.952.203,50 (Vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 20.996.890,79 (Vinte milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa reais e setenta e nove centavos) do Orçamento Fiscal, e R\$ 5.955.312,71 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e doze reais e setenta e um centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

**Parágrafo Único.** Para efeito deste artigo, entende-se por Seguridade Social o conjunto de ações destinadas a assegurar o direito à saúde e à assistência social, que serão executadas através das entidades abaixo relacionadas e respectivos valores:

<b>ENTIDADE</b>	<b>VALOR ORÇADO R\$</b>
Secretaria de Assistência Social	1.267.312,71
Fundo Municipal de Saúde – FMS	4.688.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.955.312,71</b>

**DO ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO**

**Art. 2º** O Orçamento do Município para o exercício de 2019 estima a Receita e fixa a Despesa em 26.952.203,50 (Vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos).



§ 1º A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, rendas, receita de serviços, transferências e demais receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, discriminada no quadro anexo, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>27.628.657,63</b>
1.1. Receita Tributária	2.321.864,47
1.2. Receita de Contribuições	200.000,00
1.3. Receita Patrimonial	250.164,55
1.4. Receita Agropecuária	4.869,37
1.6. Receita de Serviços	687.415,58
1.7. Transferências Correntes	24.152.894,66
1.9. Outras Receitas Correntes	11.449,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.150.000,00</b>
2.1. Operações de Crédito	1.500.000,00
2.2. Alienação de Bens	150.000,00
2.4. Transferências de Capital	500.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.826.454,13)
<b>TOTAL</b>	<b>26.952.203,50</b>

§ 2º As Despesas do Município serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica distribuídas da seguinte maneira:

#### I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. Câmara de Vereadores	1.010.000,00
02. Gabinete do Prefeito	1.100.000,00
03. Secretaria Municipal de Administração	1.951.765,50
04. Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	650.000,00
05. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	7.668.125,29
06. Secretaria Municipal de Saúde	4.688.000,00
07. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1.700.000,00



08.	Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	6.867.000,00
09.	Reserva de Contingência	50.000,00
11.	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.267.312,71
<b>TOTAL</b>		<b>26.952.206,50</b>

## II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
01.	Legislativa	1.010.000,00
04.	Administração	2.750.000,00
06.	Segurança Pública	351.765,50
08.	Assistência Social	1.417.312,71
10.	Saúde	4.688.000,00
12.	Educação	6.883.125,29
13.	Cultura	245.000,00
15.	Urbanismo	4.967.000,00
20.	Agricultura	1.700.000,00
22.	Indústria	300.000,00
26.	Transporte	1.900.000,00
27.	Desporto e Lazer	540.000,00
28.	Encargos Especiais	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>26.952.203,50</b>

## III - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA DA DESP

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.606.908,15</b>
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	8.907.340,81
3.2.00.00 Juros e Encargos da Dívida	100.000,00
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	10.599.567,34
<b>4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.345.295,35</b>
4.4.00.00 Investimentos	6.970.295,35
4.6.00.00 Amortização da Dívida	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.952.203,50</b>



## DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL

**Art. 3º** O Orçamento da Prefeitura Municipal para o exercício de 2019 estima a receita em 26.952.203,50 (Vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos) e fixa a despesa em 26.952.203,50 (Vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos).

**Parágrafo Único.** Para a manutenção das demais entidades a Prefeitura Municipal irá conceder Transferências Financeiras, conforme quadro abaixo:

### I – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Câmara Municipal	1.010.000,00
Fundo Municipal de Saúde	2.404.657,62
<b>TOTAL</b>	<b>3.414.657,62</b>

## DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

**Art. 4º** O Orçamento da Câmara Municipal fixa a despesa orçamentária em R\$ 1.010.000,00 (Um milhão e dez mil reais), que será coberta com a Transferência Financeira repassada pela Prefeitura.

## DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Art. 5º** O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS estima a receita em R\$ 2.283.342,38 (Dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e dois mil e trinta e oito centavos) e fixa a despesa orçamentária em R\$ 4.688.000,00 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil reais), proporcionando um déficit de R\$ 2.404.657,62 (Dois milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) que deverá ser coberto com a Transferência Financeira da Prefeitura.



## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 6º** Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes e outros riscos fiscais, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art 5º e Portaria STN nº 163/2001.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite para cada evento de riscos fiscais, especificado neste artigo.

§ 2º Não se efetivando até o dia 10/12/2019 os passivos contingentes previstos, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender os demais riscos fiscais passivos, desde que tenha reserva de recursos financeiros para os mesmos.

**Art. 7º** O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, utilizando como fontes de recursos:

I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

II – A anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;

III – O produto de operações de crédito autorizadas.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/1964 será realizado em cada fonte de recursos e respectivos detalhamentos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos e respectivos detalhamentos, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50, I da LRF.

§ 3º Excluem-se deste limite, os créditos adicionais, decorrentes de Leis Municipais específicas aprovadas no exercício.





**Art. 8º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite apurado no Balanço do exercício anterior, por conta do superávit financeiro, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Parágrafo Único.** Os créditos adicionais suplementares abertos por conta do superávit financeiro, não contarão para apuração do limite disposto no artigo anterior.

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos dentro da mesma categoria de programação, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo, nos limites estabelecidos no artigo 13 desta Lei.

**Parágrafo Único.** Para efeito do disposto neste Artigo, entende-se por categoria de programação o órgão, a função, a subfunção, o programa e a ação, podendo ser projeto, atividade ou operação especial.

**Art. 10.** As destinações de recursos, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, para atender às necessidades de execução do orçamento, por decreto do Poder Executivo.

**Art. 11.** As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

**Art. 12.** Os saldos provenientes dos créditos adicionais especiais e extraordinários, abertos nos últimos 4 (quatro) meses do exercício, podem ser reabertos para o exercício seguinte, mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispositivos da Lei Federal 4.320/1964.

**Art. 13.** Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso de arrecadação poderão ser utilizados como fontes de recurso para abertura de créditos adicionais suplementares, por ato do Chefe do Poder Executivo ou para os créditos especiais através de autorização legislativa específica.

**Art. 14.** Durante o exercício de 2019 o Executivo Municipal está autorizado a:

I - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.



**Art. 15.** Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

**Art. 16.** Fica o Executivo Municipal Autorizado a firmar convênio com os Governos Federal, Estadual e Municipal, através de seus órgãos da Administração Direta.

**Art. 17.** Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir recursos Orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, de caráter educativo, cultural, assistencial, recreativo, saúde, esportivo e de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo, demonstrando o montante máximo dos repasses.

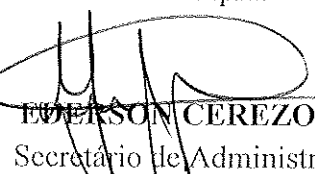
**Parágrafo Único.** A transferência de recursos financeiros às instituições privadas sem fins lucrativos está condicionada a observância da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

**Art. 18.** A presente Lei irá vigorar durante o exercício de 2019, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta - SC, 5 de dezembro de 2018.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
**EMERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração



**LEI MUNICIPAL Nº 1.119, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.”**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de Serra Alta para o exercício de 2019 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 26.952.203,50 (Vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 20.996.890,79 (Vinte milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa reais e setenta e nove centavos) do Orçamento Fiscal, e R\$ 5.955.312,71 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e doze reais e setenta e um centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

**Parágrafo Único.** Para efeito deste artigo, entende-se por Seguridade Social o conjunto de ações destinadas a assegurar o direito à saúde e à assistência social, que serão executadas através das entidades abaixo relacionadas e respectivos valores:

<b>ENTIDADE</b>	<b>VALOR ORÇADO R\$</b>
Secretaria de Assistência Social	1.267.312,71
Fundo Municipal de Saúde – FMS	4.688.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.955.312,71</b>

**DO ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO**

**Art. 2º** O Orçamento do Município para o exercício de 2019 estima a Receita e fixa a Despesa em 26.952.203,50 (Vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos).





§ 1º A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, rendas, receita de serviços, transferências e demais receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, discriminada no quadro anexo, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>27.628.657,63</b>
1.1. Receita Tributária	2.321.864,47
1.2. Receita de Contribuições	200.000,00
1.3. Receita Patrimonial	250.164,55
1.4. Receita Agropecuária	4.869,37
1.6. Receita de Serviços	687.415,58
1.7. Transferências Correntes	24.152.894,66
1.9. Outras Receitas Correntes	11.449,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.150.000,00</b>
2.1. Operações de Crédito	1.500.000,00
2.2. Alienação de Bens	150.000,00
2.4. Transferências de Capital	500.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.826.454,13)
<b>TOTAL</b>	<b>26.952.203,50</b>

§ 2º As Despesas do Município serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica distribuídas da seguinte maneira:

#### I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. Câmara de Vereadores	1.010.000,00
02. Gabinete do Prefeito	1.100.000,00
03. Secretaria Municipal de Administração	1.951.765,50
04. Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	650.000,00
05. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	7.668.125,29
06. Secretaria Municipal de Saúde	4.688.000,00
07. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1.700.000,00



08.	Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	6.867.000,00
09.	Reserva de Contingência	50.000,00
11.	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.267.312,71
<b>TOTAL</b>		<b>26.952.206,50</b>

## II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.	Legislativa	1.010.000,00
04.	Administração	2.750.000,00
06.	Segurança Pública	351.765,50
08.	Assistência Social	1.417.312,71
10.	Saúde	4.688.000,00
12.	Educação	6.883.125,29
13.	Cultura	245.000,00
15.	Urbanismo	4.967.000,00
20.	Agricultura	1.700.000,00
22.	Indústria	300.000,00
26.	Transporte	1.900.000,00
27.	Desporto e Lazer	540.000,00
28.	Encargos Especiais	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>26.952.203,50</b>

## III - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA DA DESP

	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.606.908,15</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	8.907.340,81
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	100.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	10.599.567,34
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.345.295,35</b>
4.4.00.00	Investimentos	6.970.295,35
4.6.00.00	Amortização da Dívida	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>26.952.203,50</b>



### DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 3º O Orçamento da Prefeitura Municipal para o exercício de 2019 estima a receita em 26.952.203,50 (Vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos) e fixa a despesa em 26.952.203,50 (Vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Único. Para a manutenção das demais entidades a Prefeitura Municipal irá conceder Transferências Financeiras, conforme quadro abaixo:

#### I – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Câmara Municipal	1.010.000,00
Fundo Municipal de Saúde	2.404.657,62
<b>TOTAL</b>	<b>3.414.657,62</b>

### DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 4º O Orçamento da Câmara Municipal fixa a despesa orçamentária em R\$ 1.010.000,00 (Um milhão e dez mil reais), que será coberta com a Transferência Financeira repassada pela Prefeitura.

### DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 5º O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS estima a receita em R\$ 2.283.342,38 (Dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e dois mil e trinta e oito centavos) e fixa a despesa orçamentária em R\$ 4.688.000,00 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil reais), proporcionando um déficit de R\$ 2.404.657,62 (Dois milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) que deverá ser coberto com a Transferência Financeira da Prefeitura.



## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 6º** Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes e outros riscos fiscais, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art 5º e Portaria STN nº 163/2001.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite para cada evento de riscos fiscais, especificado neste artigo.

§ 2º Não se efetivando até o dia 10/12/2019 os passivos contingentes previstos, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender os demais riscos fiscais passivos, desde que tenha reserva de recursos financeiros para os mesmos.

**Art. 7º** O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, utilizando como fontes de recursos:

I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

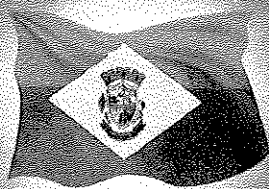
II – A anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;

III – O produto de operações de crédito autorizadas.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/1964 será realizado em cada fonte de recursos e respectivos detalhamentos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos e respectivos detalhamentos, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50, I da LRF.

§ 3º Excluem-se deste limite, os créditos adicionais, decorrentes de Leis Municipais específicas aprovadas no exercício.



**Art. 8º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite apurado no Balanço do exercício anterior, por conta do superávit financeiro, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Parágrafo Único.** Os créditos adicionais suplementares abertos por conta do superávit financeiro, não contarão para apuração do limite disposto no artigo anterior.

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos dentro da mesma categoria de programação, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo, nos limites estabelecidos no artigo 13 desta Lei.

**Parágrafo Único.** Para efeito do disposto neste Artigo, entende-se por categoria de programação o órgão, a função, a subfunção, o programa e a ação, podendo ser projeto, atividade ou operação especial.

**Art. 10.** As destinações de recursos, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, para atender às necessidades de execução do orçamento, por decreto do Poder Executivo.

**Art. 11.** As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

**Art. 12.** Os saldos provenientes dos créditos adicionais especiais e extraordinários, abertos nos últimos 4 (quatro) meses do exercício, podem ser reabertos para o exercício seguinte, mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispositivos da Lei Federal 4.320/1964.

**Art. 13.** Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso de arrecadação poderão ser utilizados como fontes de recurso para abertura de créditos adicionais suplementares, por ato do Chefe do Poder Executivo ou para os créditos especiais através de autorização legislativa específica.

**Art. 14.** Durante o exercício de 2019 o Executivo Municipal está autorizado a:

I - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

**Art. 15.** Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

**Art. 16.** Fica o Executivo Municipal Autorizado a firmar convênio com os Governos Federal, Estadual e Municipal, através de seus órgãos da Administração Direta.

**Art. 17.** Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir recursos Orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, de caráter educativo, cultural, assistencial, recreativo, saúde, esportivo e de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo, demonstrando o montante máximo dos repasses.

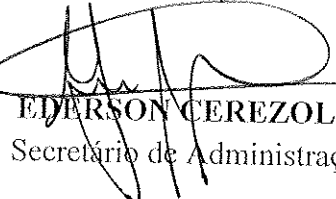
**Parágrafo Único.** A transferência de recursos financeiros às instituições privadas sem fins lucrativos está condicionada a observância da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.


**Art. 18.** A presente Lei irá vigorar durante o exercício de 2019, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta - SC, 5 de dezembro de 2018.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Lei Municipal 4.119</u>
DATA:	<u>12/12/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2703</u>
 Assinatura	

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**

Página: 1/1  
Data: 06/12/2018

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019**

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor		
Receitas Correntes	27.628.657,63	DESPESAS CORRENTES	19.606.908,15		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.321.864,47	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.907.340,81		
Contribuições	200.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100.000,00		
Receita Patrimonial	250.164,55	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.599.567,34		
Receita Agropecuária	4.869,37				
Receita de Serviços	687.415,58				
Transferências Correntes	24.152.894,66				
Outras Receitas Correntes	11.449,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.826.454,13				
(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEL	-82.294,11				
(R)Deduções de Receita de Serviços	-10.700,00				
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-2.733.460,02				
		Superavit	5.195.295,35		
Total	24.802.203,50	Total	24.802.203,50		
Superavit do orçamento corrente	5.195.295,35				
Receitas de Capital	2.150.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.345.295,35		
Operações de Crédito	1.500.000,00	INVESTIMENTOS	7.295.295,35		
Alienação de Bens	150.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	50.000,00		
Transferências de Capital	500.000,00				
Deficit	5.195.295,35				
Total	7.345.295,35	Total	7.345.295,35		
Resumo					
Receitas Correntes	27.628.657,63	102,51 %	DESPESAS CORRENTES	19.606.908,15	72,75 %
Receitas de Capital	2.150.000,00	7,98 %	DESPESAS DE CAPITAL	7.345.295,35	27,25 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.826.454,13	-10,49 %			
Total	26.952.203,50	100,00 %	Total	26.952.203,50	100,00 %

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.049.175,21	25.345.315,25
4.1.1.0.00.00.00.00.00	impostos		1.525.825,21	
4.1.1.1.00.00.00.00.00	impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	500.000,00		
4.1.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	500.000,00		
4.1.1.1.00.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500.000,00		
4.1.1.1.00.11.01.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Ordinário	300.000,00		
4.1.1.1.00.11.02.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Educação	125.000,00		
4.1.1.1.00.11.03.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Saúde	75.000,00		
4.1.1.1.00.00.00.00.00	impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	1.007.000,00		
4.1.1.1.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	687.000,00		
4.1.1.1.00.11.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	500.000,00		
4.1.1.1.00.11.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Ordinário	300.000,00		
4.1.1.1.00.11.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	125.000,00		
4.1.1.1.00.11.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	75.000,00		
4.1.1.1.8.01.12.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000,00		
4.1.1.1.8.01.12.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Ordinário	3.000,00		
4.1.1.1.8.01.12.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Educação	1.250,00		
4.1.1.1.8.01.12.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Educação	750,00		
4.1.1.1.8.01.13.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00		
4.1.1.1.8.01.13.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Ordinário	12.000,00		
4.1.1.1.8.01.13.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Educação	5.000,00		
4.1.1.1.8.01.13.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Saúde	3.000,00		
4.1.1.1.8.01.14.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	12.000,00		
4.1.1.1.8.01.14.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - ordinário	7.200,00		
4.1.1.1.8.01.14.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Educacao	3.000,00		
4.1.1.1.8.01.14.04.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Saude	1.800,00		
4.1.1.1.8.01.41.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princif	150.000,00		
4.1.1.1.8.01.41.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens imóveis e de Direitos Reais sobre imóveis - Ordir	90.000,00		
4.1.1.1.8.01.41.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Educ	37.500,00		
4.1.1.1.8.01.41.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Sauc	22.500,00		
4.1.1.1.8.02.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	320.000,00		
4.1.1.1.8.02.31.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	300.000,00		
4.1.1.1.8.02.31.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Ordinário	180.000,00		
4.1.1.1.8.02.31.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educação	75.000,00		

Recorre por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.1.8.02.31.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saúde	45.000,00		
4.1.1.8.02.32.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	10.000,00		
4.1.1.8.02.32.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Ordinário	6.000,00		
4.1.1.8.02.32.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Educação	2.500,00		
4.1.1.8.02.32.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Saúde	1.500,00		
4.1.1.8.02.33.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00		
4.1.1.8.02.33.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Ordinário	3.000,00		
4.1.1.8.02.33.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Educação	1.250,00		
4.1.1.8.02.33.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Saúde	750,00		
4.1.1.8.02.34.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
4.1.1.8.02.34.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	3.000,00		
4.1.1.8.02.34.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	1.250,00		
4.1.1.8.02.34.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	750,00		
4.1.1.9.00.00.00.00.00	Outros impostos	18.825,21		
4.1.1.9.01.00.00.00.00	Outros impostos	18.825,21		
4.1.1.9.01.14.00.00.00	Outros impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.825,21		
4.1.1.9.01.14.01.00.00	Outros impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	16.825,21		
4.1.1.9.01.14.02.00.00	Outros impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	1.250,00		
4.1.1.9.01.14.03.00.00	Outros impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	750,00		
4.1.1.2.00.00.00.00.00	Taxas		408.350,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	219.000,00		
4.1.1.2.1.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	219.000,00		
4.1.1.2.1.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	210.000,00		
4.1.1.2.1.01.11.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores d	50.000,00		
4.1.1.2.1.01.11.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	110.000,00		
4.1.1.2.1.01.11.04.00.00	Taxa de Fiscalização do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - Furrebom - Príncipe	50.000,00		
4.1.1.2.1.01.12.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	3.000,00		
4.1.1.2.1.01.12.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores d	2.000,00		
4.1.1.2.1.01.12.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.13.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.000,00		
4.1.1.2.1.01.13.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores d	2.000,00		
4.1.1.2.1.01.13.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.14.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00		
4.1.1.2.1.01.14.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores d	2.000,00		
4.1.1.2.1.01.14.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	189.350,00		

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.1.2.2.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	189.350,00		
4.1.1.2.2.01.11.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	160.350,00		
4.1.1.2.2.01.11.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	150.000,00		
4.1.1.2.2.01.11.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Principal	5.000,00		
4.1.1.2.2.01.11.03.00.00	Taxa de Expediente - Principal	5.350,00		
4.1.1.2.2.01.12.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	6.000,00		
4.1.1.2.2.01.12.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	3.000,00		
4.1.1.2.2.01.12.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	2.000,00		
4.1.1.2.2.01.12.03.00.00	Taxa de Expediente - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.13.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	17.000,00		
4.1.1.2.2.01.13.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	10.000,00		
4.1.1.2.2.01.13.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	5.000,00		
4.1.1.2.2.01.13.03.00.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	2.000,00		
4.1.1.2.2.01.14.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00		
4.1.1.2.2.01.14.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00		
4.1.1.2.2.01.14.02.00.00	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.2.01.14.03.00.00	Taxa de Expediente - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
4.1.1.3.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	115.000,00	115.000,00	
4.1.1.3.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	115.000,00		
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	115.000,00		
4.1.1.3.0.04.11.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	115.000,00		
4.1.1.3.0.04.11.01.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	100.000,00		
4.1.1.3.0.04.11.02.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	5.000,00		
4.1.1.3.0.04.11.03.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	5.000,00		
4.1.1.3.0.04.11.04.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições			
4.1.2.4.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	
4.1.2.4.0.00.11.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	200.000,00	200.000,00	
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial			
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
4.1.3.1.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	5.350,00		
4.1.3.1.0.99.11.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.350,00		
4.1.3.1.0.99.11.01.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Princ	5.350,00		
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários			
4.1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias			
4.1.3.2.1.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	195.118,78	195.118,78	
4.1.3.2.1.00.11.00.00.00		195.118,78		



Reseita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.3.2.1.00.11.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos Vinculados	104.308,36		
4.1.3.2.1.00.11.01.01.00	Remuneração - Fundo Especial do Petroleo - FEPE	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.02.00	Remuneração - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	6.728,46		
4.1.3.2.1.00.11.01.05.00	Remuneração - Convênio FUNREBOM	1.765,50		
4.1.3.2.1.00.11.01.06.00	Remuneração - Convênio de Trânsito da Prefeitura	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.07.00	Remuneração - Convênio de Trânsito da Polícia Militar	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.08.00	Remuneração - Convênio de Trânsito da Polícia Civil	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.11.00	Remuneração - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.12.00	Remuneração - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.14.00	Remuneração - Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - COSIP	6.769,76		
4.1.3.2.1.00.11.01.15.00	Remuneração - Transferências do Quota Salário-Educação - QSE	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.16.00	Remuneração - Transferências Convênios Educação	8.888,95		
4.1.3.2.1.00.11.01.17.00	Remuneração - Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	4.603,63		
4.1.3.2.1.00.11.01.18.00	Remuneração - Transferências do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.19.00	Remuneração - Operações de Crédito - Outros Programas	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.20.00	Remuneração - Alienação de Bens	25.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.21.00	Remuneração - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	3.129,35		
4.1.3.2.1.00.11.01.22.00	Remuneração - Transferências do Estado para o Transporte Escolar	1.817,71		
4.1.3.2.1.00.11.01.23.00	Remuneração - Transferências de Convênios - Outros	535,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.24.00	Remuneração - Outros Recursos Vinculados	1.070,00		
4.1.3.2.1.00.11.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos Não Vinculados	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.02.02.00	Remuneração - Convênio Radiopatrulha	90.810,42		
4.1.3.2.1.00.11.02.03.00	Remuneração - Outros Recursos Não Vinculados	5.000,00		
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00	Receta Agropecuária	86.810,42		
4.1.4.0.0.00.11.00.00.00	Receta Agropecuária - Principal	4.869,37	4.869,37	
4.1.5.0.0.00.00.00.00.00	Receta de Serviços			
4.1.5.1.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
4.1.5.1.0.01.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
4.1.5.1.0.01.11.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
4.1.5.1.0.01.11.01.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água - Principal	368.154,27		
4.1.5.1.0.01.11.02.00.00	Serviços de Ligamento e Religamento de Água - Principal	356.014,27		
4.1.5.1.0.01.11.02.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	346.014,27		
4.1.5.1.0.01.12.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	10.000,00		
4.1.5.1.0.01.12.01.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água - Multas e Juros	5.000,00		
4.1.5.1.0.01.13.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	5.000,00		
4.1.5.1.0.01.13.01.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água - Dívida Ativa	5.000,00		
4.1.5.1.0.01.14.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.140,00		

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.6.1.0.01.14.01.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água - Dívida Ativa - Multas	2.140,00		
4.1.6.1.0.02.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00		
4.1.6.1.0.02.11.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00		
4.1.6.9.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços		309.261,31	
4.1.6.9.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	309.261,31		
4.1.6.9.0.99.11.00.00.00	Outros Serviços - Principal	297.734,31		
4.1.6.9.0.99.11.01.00.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares - Principal	283.641,73		
4.1.6.9.0.99.11.02.00.00	Serviços de Cemitério - Principal	1.787,58		
4.1.6.9.0.99.11.03.00.00	Serviços de Análise de Solo - Principal	2.675,00		
4.1.6.9.0.99.11.04.00.00	Serviços Esportivos, Recreativos e Culturais - Principal	9.630,00		
4.1.6.9.0.99.12.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	749,00		
4.1.6.9.0.99.12.01.00.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares - Multas e Juros	535,00		
4.1.6.9.0.99.12.02.00.00	Serviços de Cemitério - Multas e Juros	107,00		
4.1.6.9.0.99.12.03.00.00	Serviços de Análise de Solo - Multas e Juros	107,00		
4.1.6.9.0.99.13.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	5.564,00		
4.1.6.9.0.99.13.01.00.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares - Dívida Ativa	5.350,00		
4.1.6.9.0.99.13.02.00.00	Serviços de Cemitério - Dívida Ativa	107,00		
4.1.6.9.0.99.13.03.00.00	Serviços de Análise de Solo - Dívida Ativa	107,00		
4.1.6.9.0.99.14.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.214,00		
4.1.6.9.0.99.14.01.00.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
4.1.6.9.0.99.14.02.00.00	Serviços de Cemitério - Dívida Ativa - Multas e Juros	107,00		
4.1.6.9.0.99.14.03.00.00	Serviços de Análise de Solo - Dívida Ativa - Multas e Juros	107,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes			
4.1.7.1.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		22.191.937,31	
4.1.7.1.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		12.498.338,49	
4.1.7.1.6.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	12.498.338,49		
4.1.7.1.6.01.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.650.000,00		
4.1.7.1.6.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Ordinário	10.800.000,00		
4.1.7.1.6.01.21.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Educação	6.800.000,00		
4.1.7.1.6.01.21.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Saúde	2.500.000,00		
4.1.7.1.6.01.31.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pri	1.500.000,00		
4.1.7.1.6.01.31.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Or	500.000,00		
4.1.7.1.6.01.31.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Or	375.000,00		
4.1.7.1.6.01.31.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Ed	125.000,00		
4.1.7.1.6.01.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	300.000,00		
4.1.7.1.6.01.41.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Ordinár	225.000,00		
4.1.7.1.6.01.41.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Educaç	75.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SERRA ALTA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.01.91.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.000,00		
4.1.7.1.8.01.91.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.000,00		
4.1.7.1.8.01.91.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Educação	1.250,00		
4.1.7.1.8.01.91.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Saúde	750,00		
4.1.7.1.8.01.91.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	45.000,00		
4.1.7.1.8.02.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	198.000,00		
4.1.7.1.8.02.01.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	198.000,00		
4.1.7.1.8.02.01.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Ordinário	198.000,00		
4.1.7.1.8.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Se	393.230,24		
4.1.7.1.8.04.11.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	393.230,24		
4.1.7.1.8.04.11.01.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - índices de Gestão Descentralizadas - IGDSUAS	10.700,00		
4.1.7.1.8.04.11.02.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Proteção Social Básica - PSB (PBF e SCVF)	292.600,00		
4.1.7.1.8.05.11.03.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - índices de Gestão Descentralizadas - Bolsa Família - IGDB	89.930,24		
4.1.7.1.8.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	237.303,42		
4.1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	156.907,05		
4.1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -	42.090,03		
4.1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	38.306,34		
4.1.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	19.804,83		
4.1.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	19.804,83		
4.1.7.1.8.06.11.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Ordinário	11.882,90		
4.1.7.1.8.06.11.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	4.951,21		
4.1.7.1.8.06.11.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	2.970,72		
4.1.7.2.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.746.986,47	
4.1.7.2.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica EM			
4.1.7.2.01.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	7.746.986,47		
4.1.7.2.01.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.510.000,00		
4.1.7.2.01.11.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinário	7.000.000,00		
4.1.7.2.01.11.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	4.200.000,00		
4.1.7.2.01.11.02.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	1.750.000,00		
4.1.7.2.01.11.03.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.050.000,00		
4.1.7.2.01.21.01.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	410.000,00		
4.1.7.2.01.21.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	246.000,00		
4.1.7.2.01.21.03.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde	102.500,00		
4.1.7.2.01.31.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Municípios - Principal	61.500,00		
4.1.7.2.01.31.01.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Municípios - Ordinário	100.000,00		
4.1.7.2.01.31.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Municípios - Educação	60.000,00		
4.1.7.2.01.31.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Municípios - Educação	25.000,00		



Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.2.4.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital			
4.2.4.1.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		500.000,00	
4.2.4.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União		250.000,00	
4.2.4.1.8.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	250.000,00		
4.2.4.1.8.99.11.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	250.000,00		
4.2.4.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		250.000,00	
4.2.4.2.8.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	250.000,00		
4.2.4.2.8.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	250.000,00		
4.2.4.2.8.99.11.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	250.000,00		
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
9.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
9.1.1.0.00.00.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-82.294,11	-2.826.454,13
9.1.1.1.00.00.00.00.00	(R)DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS		-82.294,11	
9.1.1.1.8.00.00.00.00.00	(R)Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	-82.294,11		
9.1.1.1.8.01.00.00.00.00	(R)Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-82.294,11		
9.1.1.1.8.01.11.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-82.294,11		
9.1.1.1.8.01.11.01.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Ordinário			
9.1.1.1.8.01.11.02.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	-49.376,47		
9.1.1.1.8.01.11.03.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	-20.573,63		
9.1.5.0.00.00.00.00.00	(R)Deduções de Receita de Serviços	-12.344,11		
9.1.5.9.0.00.00.00.00.00	(R)Deduções Outros Serviços		-10.700,00	
9.1.5.9.0.99.00.00.00.00	(R)Deduções de Outros Serviços	-10.700,00		
9.1.5.9.0.99.11.00.00.00	(R)Deduções de Outros Serviços - Principal	-10.700,00		
9.1.5.9.0.99.11.01.00.00	(R)Deduções de Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares - Principal	-10.700,00		
9.1.7.0.00.00.00.00.00	(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE			
9.1.7.1.0.00.00.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades		-2.733.460,02	
9.1.7.1.0.00.60.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M		-1.655.882,22	
9.1.7.1.8.01.00.00.00.00	(R)Participação na Receita da União			
9.1.7.1.8.01.21.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.655.882,22		
9.1.7.1.8.01.21.01.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Ordinário	-1.651.171,17		
9.1.7.1.8.01.21.02.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Educação	-990.702,70		
9.1.7.1.8.01.21.03.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Saúde	-412.792,79		
9.1.7.1.8.01.51.00.00.00	(R)Deduções Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Rural - Principal	-247.675,68		
9.1.7.1.8.01.51.01.00.00	(R)Deduções Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Rural - Ordinário	-750,11		
9.1.7.1.8.01.51.02.00.00	(R)Deduções Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Rural - Educação	-450,07		
9.1.7.1.8.01.51.03.00.00	(R)Deduções Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Rural - Saúde	-187,53		
9.1.7.1.8.01.51.03.00.00	(R)Deduções Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Rural - Saúde	-112,51		



Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
9.1.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-3.960,94		
9.1.7.1.8.06.11.00.00.00	(R)Deduções Transferências do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-3.960,94		
9.1.7.1.8.06.11.01.00.00	(R)Deduções Transferências do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Ordinário	-2.376,56		
9.1.7.1.8.06.11.02.00.00	(R)Deduções Transferências do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	-990,24		
9.1.7.1.8.06.11.03.00.00	(R)Deduções Transferências do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	-594,14		
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.077.577,80	-1.077.577,80	
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados - Específica E/M	-1.077.577,80		
9.1.7.2.8.01.01.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-993.018,91		
9.1.7.2.8.01.11.01.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Ordinário	-595.811,35		
9.1.7.2.8.01.11.02.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Educação	-248.254,73		
9.1.7.2.8.01.11.03.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Saúde	-148.952,83		
9.1.7.2.8.01.21.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-70.369,94		
9.1.7.2.8.01.21.01.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Ordinário	-42.221,96		
9.1.7.2.8.01.21.02.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Educação	-17.592,49		
9.1.7.2.8.01.21.03.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Saúde	-10.555,49		
9.1.7.2.8.01.31.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-14.188,95		
9.1.7.2.8.01.31.01.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - ordinário	-8.513,37		
9.1.7.2.8.01.31.02.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Educação	-3.547,24		
9.1.7.2.8.01.31.03.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Saúde	-2.128,34		
<b>Total das receitas:</b>				<b>24.668.861,12</b>
<b>Total por entidade:</b>				<b>24.668.861,12</b>
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE SERRA ALTA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		272.689,26	2.283.342,38
4.1.1.2.00.00.00.00.00	Taxas		272.689,26	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
4.1.1.2.1.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
4.1.1.2.1.01.10.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
4.1.1.2.1.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		272.689,26	
4.1.1.2.1.01.11.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		272.689,26	
4.1.1.2.1.01.12.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		289.689,26	
4.1.1.2.1.01.12.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros		1.000,00	
4.1.1.2.1.01.13.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		1.000,00	

Receite por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei n° 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE SERRA ALTA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.1.2.1.01.13.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.14.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.14.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.3.0.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		49.695,77	
4.1.3.2.00.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários		49.695,77	
4.1.3.2.1.00.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	49.695,77		
4.1.3.2.1.00.10.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	49.695,77		
4.1.3.2.1.00.11.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	49.695,77		
4.1.3.2.1.00.11.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos Vinculados	39.042,65		
4.1.3.2.1.00.11.01.03.00.00	Remuneração - Atenção Básica - ATB	25.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.03.00.00	Remuneração - Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária	3.692,65		
4.1.3.2.1.00.11.01.04.00.00	Remuneração - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.09.00.00	Remuneração - Assistência Farmacêutica Básica - AFB	5.350,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos Não Vinculados	10.653,12		
4.1.3.2.1.00.11.02.00.00.00	Remuneração - Conta Movimento do FMS	10.653,12		
4.1.7.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes		1.960.957,35	
4.1.7.1.0.00.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.760.957,35	
4.1.7.1.6.00.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica EIM		1.760.957,35	
4.1.7.1.6.03.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo		1.760.957,35	
4.1.7.1.6.03.11.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Princí		1.760.957,35	
4.1.7.1.6.03.11.01.00.00.00	Atenção Básica (ATB)	1.431.138,39		
4.1.7.1.6.03.11.01.01.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	880.670,62		
4.1.7.1.6.03.11.01.02.00.00	Saúde da Família	109.910,40		
4.1.7.1.6.03.11.01.03.00.00	Agentes Comunitárias de Saúde	120.736,57		
4.1.7.1.6.03.11.01.04.00.00	Saúde Bucal	100.000,00		
4.1.7.1.6.03.11.01.05.00.00	Programa Nacional do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)	109.910,40		
4.1.7.1.6.03.11.01.06.00.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	109.910,40		
4.1.7.1.6.03.11.02.00.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	253.041,00		
4.1.7.1.6.03.11.02.01.00.00	Teto Financeiro MAC	150.000,00		
4.1.7.1.6.03.11.02.02.00.00	Brasil Sorridente	103.041,00		
4.1.7.1.6.03.11.03.00.00.00	Vigilância em Saúde	54.510,84		
4.1.7.1.6.03.11.03.01.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	32.305,51		
4.1.7.1.6.03.11.03.02.00.00	Vigilância Sanitária	22.205,33		
4.1.7.1.6.03.11.04.00.00.00	Assistência Farmacêutica Básica	22.267,12		
4.1.7.1.6.03.11.04.01.00.00	Componente Básico de Assistência Farmacêutica	22.267,12		

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SERRA ALTA</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.2.8.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		200.000,00	
4.1.7.2.8.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica EIM	200.000,00		
4.1.7.2.8.03.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -- Repasse Fundo a Fundo	200.000,00		
4.1.7.2.8.03.10.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -- Repasse Fundo a Fundo	200.000,00		
4.1.7.2.8.03.11.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -- Repasse Fundo a Fundo - Princ	200.000,00		
4.1.7.2.8.03.11.01.00	Transferências de Recursos do Estado - Farmácia Básica - FB	22.941,27		
4.1.7.2.8.03.11.02.00	Transferências de Recursos do Estado - Estratégia Saúde da Família - ESF	155.274,38		
4.1.7.2.8.03.11.03.00	Transferências de Recursos do Estado - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MA)	16.784,35		
4.1.7.2.8.03.11.04.00	Transferências de Recursos do Estado - Brasil Sorridente	5.000,00		
<b>Total das receitas:</b>				<b>2.283.342,38</b>
<b>Total por entidade:</b>				<b>2.283.342,38</b>
<b>Total geral:</b>				<b>26.952.203,50</b>

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.592.208,15
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos			
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	6.496.340,81		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.000,00		
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	6.478.340,81		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	100.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	7.995.867,34		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
		50.000,00		
		7.845.867,34		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.661.995,35
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	6.611.995,35		
4.4.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	4.889.995,35		
4.5.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.722.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
		50.000,00		
<b>Total das despesas:</b>				<b>21.254.203,50</b>
<b>Total da entidade:</b>				<b>21.254.203,50</b>
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE SERRA ALTA</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.313.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos			
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.901.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.851.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.412.000,00		
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	50.000,00		
		1.892.000,00		
		470.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			375.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	375.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
		325.000,00		
<b>Total das despesas:</b>				<b>4.688.000,00</b>
<b>Total da entidade:</b>				<b>4.688.000,00</b>

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA ALTA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			701.700,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		510.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		510.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		191.700,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		11.700,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		180.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			308.300,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		308.300,00	
4.4.80.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		308.300,00	
Total das despesas:				1.010.000,00
Total da entidade:				1.010.000,00
Total geral:				26.952.203,50



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
	122 Administração Geral
6 Segurança Pública	181 Policiamento
	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
	482 Habitação Urbana
10 Saúde	301 Atenção Básica
	304 Vigilância Sanitária
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
	361 Ensino Fundamental
	363 Ensino Profissional
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
20 Agricultura	606 Extensão Rural
22 Indústria	661 Promoção Industrial
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	811 Desporto de Rendimento
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SERRA ALTA					
Órgão: 02.00 Gabinete do Prefeito		4.535.000,00	16.519.203,50	200.000,00	21.254.203,50
Unidade: 02.01 Gabinete do Prefeito		0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
		0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
04	Administração		950.000,00		950.000,00
04.122	Administração Geral		950.000,00		950.000,00
04.122.0002	Gestão Administrativa Superior		950.000,00		950.000,00
04.122.0002.2.200	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		950.000,00		950.000,00
06	Assistência Social		150.000,00		150.000,00
06.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		150.000,00		150.000,00
06.243.0003	Manutenção do Conselho Tutelar		150.000,00		150.000,00
06.243.0003.2.201	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		150.000,00		150.000,00
Órgão: 03.00 Secretaria de Administração e Des. Economico		300.000,00	1.651.765,50	0,00	1.951.765,50
Unidade: 03.01 Departamento de Administração		0,00	1.651.765,50	0,00	1.651.765,50
04	Administração		1.300.000,00		1.300.000,00
04.122	Administração Geral		1.300.000,00		1.300.000,00
04.122.0004	Administração Geral		1.300.000,00		1.300.000,00
04.122.0004.2.300	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.100.000,00		1.100.000,00
04.122.0004.2.301	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO		200.000,00		200.000,00
06	Segurança Pública		351.765,50		351.765,50
06.161	Policimento		301.765,50		301.765,50
06.161.0004	Administração Geral		301.765,50		301.765,50
06.161.0004.2.303	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA		301.765,50		301.765,50
06.162	Defesa Civil		50.000,00		50.000,00
06.162.0007	Apoio e Segurança Pública		50.000,00		50.000,00
06.162.0007.2.302	DEFESA CIVIL		50.000,00		50.000,00
Unidade: 03.04 Fundo Municipal da Indústria e Comércio - PROINDUS		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
22	Indústria				
22.661	Promoção Industrial	300.000,00			300.000,00
22.661.0004	Administração Geral	300.000,00			300.000,00
22.661.0004.1.002	PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA - PROINDUS	300.000,00			300.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SERRA ALTA					
Órgão: 04.00 Secretaria de Planejamento e Finanças					
Unidade: 04.03 Departamento de Finanças					
04	Administração				
04.121	Planejamento e Orçamento		450.000,00		450.000,00
04.121.0009	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças		450.000,00		450.000,00
04.121.0009.2.400	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		450.000,00		450.000,00
28	Encargos Especiais			200.000,00	200.000,00
28.843	Serviço da Divisão Interna			200.000,00	200.000,00
28.843.0009	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças			200.000,00	200.000,00
28.843.0009.0.401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			200.000,00	200.000,00
Órgão: 05.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes					
Unidade: 05.01 Departamento de Educacao					
12	Educação				
12.306	Alimentação e Nutrição	250.000,00	6.633.125,29		6.883.125,29
12.306.0012	Programa de Alimentação Escolar		250.000,00		250.000,00
12.306.0012.2.504	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		250.000,00		250.000,00
12.361	Ensino Fundamental	150.000,00	4.473.125,29		4.623.125,29
12.361.0011	Manutenção do Ensino Fundamental		4.046.899,47		4.046.899,47
12.361.0011.2.500	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.046.899,47		4.046.899,47
12.361.0019	Transporte Escolar Coletivo de Alunos		426.225,82		426.225,82
12.361.0019.2.603	MANUTENÇÃO DO TRANSPORT ESCOLAR		426.225,82		426.225,82
12.361.0048	Ampliação e Reforma do Centro Municipal de Educação	150.000,00			150.000,00
12.361.0048.1.016	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				150.000,00
12.363	Ensino Profissional				
12.363.0063	APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO PROFISSIONAL		20.000,00		20.000,00
12.363.0063.2.906	APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO PROFISSIONAL		20.000,00		20.000,00
12.364	Ensino Superior				
12.364.0064	APOIO A ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO		60.000,00		60.000,00
12.364.0064.2.907	APOIO A ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO		60.000,00		60.000,00
12.365	Educação Infantil	100.000,00	60.000,00		1.880.000,00
12.365.0014	Manutenção do Ensino Infantil		550.000,00		550.000,00
12.365.0014.2.501	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		550.000,00		550.000,00
12.365.0015	Manutenção da Creche		1.230.000,00		1.230.000,00
12.365.0015.2.502	MANUTENÇÃO DA CRECHE		1.230.000,00		1.230.000,00
12.365.0044	Ampliação ou Adequações na Creche Municipal	100.000,00			100.000,00
12.365.0044.1.012	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL				100.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SERRA ALTA					
05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	4.535.000,00	16.519.203,50	200.000,00	21.254.203,50
Unidade: 05.01 Departamento de Educacao					
12	Educação	250.000,00	6.633.125,29	0,00	6.883.125,29
12.367	Educação Especial		50.000,00		50.000,00
12.367.0016	Educação Especial	420.000,00	7.248.125,29	0,00	7.668.125,29
12.367.0016.2.505	EDUCAÇÃO ESPECIAL	250.000,00	6.633.125,29	0,00	6.883.125,29
Unidade: 05.02 Departamento de Cultura					
13	Cultura	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
13.392	Difusão Cultural		245.000,00		245.000,00
13.392.0017	Cultura, Arte e Lazer		245.000,00		245.000,00
13.392.0017.2.506	PRATICANDO A ARTE, PROMOVENDO A CULTURA		245.000,00		245.000,00
Unidade: 05.03 Departamento de Esportes					
27	Desporto e Lazer	170.000,00	370.000,00	0,00	540.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	170.000,00	370.000,00		540.000,00
27.811.0016	Esporte Participativo		370.000,00		370.000,00
27.811.0018.2.507	ESPORTE, FORMAÇÃO E LAZER		370.000,00		370.000,00
27.811.0047	Construção, reforma de Centros Esportivos	170.000,00			170.000,00
27.811.0047.1.015	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E VESTIÁRIOS	170.000,00			170.000,00
Órgão: 07.00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente					
Unidade: 07.01 Departamento de Agricultura					
20	Agricultura		1.700.000,00		1.700.000,00
20.606	Extensão Rural		1.700.000,00		1.700.000,00
20.606.0024	Assistência ao Produtor Rural		1.700.000,00		1.700.000,00
20.606.0024.2.700	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL		1.700.000,00		1.700.000,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS					
Unidade: 08.01 Departamento de Transportes					
25	Transporte	300.000,00	1.600.000,00	0,00	1.900.000,00
25.782	Transporte Rodoviário	300.000,00	1.600.000,00	0,00	1.900.000,00
25.782.0025	Manutenção da Secretaria dos Transportes		1.600.000,00		1.600.000,00
25.782.0025.2.800	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES		1.600.000,00		1.600.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SERRA ALTA					
Órgão: 08.00 SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS					
Unidade: 08.01 Departamento de Transportes					
28	Transporte	300.000,00	1.600.000,00	0,00	1.900.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	300.000,00	1.600.000,00	0,00	1.900.000,00
26.782.0045	Construção do Parque de Máquinas	300.000,00	1.600.000,00	0,00	1.900.000,00
26.782.0045.1.013	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DO PARQUE DE MÁQUINAS	300.000,00	1.600.000,00	0,00	1.900.000,00
Unidade: 08.02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos					
15	Urbanismo	3.315.000,00	1.652.000,00	0,00	4.967.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.315.000,00	1.652.000,00	0,00	4.967.000,00
15.451.0020	Pavimentação de Ruas e Acessos	3.315.000,00	1.652.000,00	0,00	4.967.000,00
15.451.0029.1.006	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ACESSOS	1.765.000,00	1.765.000,00	0,00	3.530.000,00
15.451.0043	Revitalização Urbana	1.765.000,00	1.765.000,00	0,00	3.530.000,00
15.451.0043.1.004	REVITALIZAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	2.500.000,00
15.451.0050	Aquisição de Bens Imóveis	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	2.500.000,00
15.451.0050.1.018	Aquisição de Bens Imóveis	300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00
15.452	Serviços Urbanos	300.000,00	1.652.000,00	0,00	1.952.000,00
15.452.0027	Serviços de Utilidade Pública	300.000,00	1.652.000,00	0,00	1.952.000,00
15.452.0027.2.801	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1.102.000,00	1.102.000,00	0,00	2.204.000,00
15.452.0030	Sistema de Abastecimento de Água	550.000,00	550.000,00	0,00	1.100.000,00
15.452.0030.2.802	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	550.000,00	550.000,00	0,00	1.100.000,00
Órgão: 09.00 Reserva de Contingencia					
Unidade: 09.01 Reserva de Contingencia					
04	Administração	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.121.0041	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.121.0041.1.021	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SERRA ALTA					
08.243	11.00 Secretaria de Assistência Social	4.535.000,00	16.519.203,50	200.000,00	21.254.203,50
08.243.0038	11.02 Fundo Municipal de Infância e Adolescência - FIA	150.000,00	1.117.312,71	0,00	1.267.312,71
08.243.0038.2.904	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Unidade: 11.03 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	Assistência Social	150.000,00	1.067.312,71	0,00	1.217.312,71
08.241	Assistência Social	150.000,00	1.067.312,71		1.217.312,71
08.241.0035	Assistência ao Idoso		100.000,00		100.000,00
08.241.0035.2.903	Atendimento a Pessoa Idosa		100.000,00		100.000,00
08.244	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA		100.000,00		100.000,00
08.244.0032	Assistência Comunitária		967.312,71		967.312,71
08.244.0032.2.900	Sistema Único de Assistência Social		967.312,71		967.312,71
08.482	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		967.312,71		967.312,71
08.482.0040	Habitação Urbana	150.000,00			150.000,00
08.482.0040.1.010	Programa Pró-Moradia	150.000,00			150.000,00
	PROGRAMA DE HABITAÇÃO	150.000,00			150.000,00
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SERRA ALTA					
06.00	Secretaria de Saúde	0,00	4.688.000,00	0,00	4.688.000,00
06.02	Departamento de Assistência Social	0,00	4.688.000,00	0,00	4.688.000,00
10	Saúde	0,00	4.688.000,00	0,00	4.688.000,00
10.301	Atenção Básica		4.688.000,00		4.688.000,00
10.301.0019	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		4.238.000,00		4.238.000,00
10.301.0019.2.800	ATENÇÃO A SAÚDE PREVENTIVA		4.238.000,00		4.238.000,00
10.301.0021	Média e Alta Complexidade		350.000,00		350.000,00
10.301.0021.2.602	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		350.000,00		350.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		100.000,00		100.000,00
10.304.0023	Vigilância em Saúde		100.000,00		100.000,00
10.304.0023.2.603	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		100.000,00		100.000,00

Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Descrição	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA ALTA Órgão: 01.00 Câmara de Vereadores Unidade: 01.01 Câmara de Vereadores						
01	Legislativa		300.000,00	710.000,00	0,00	1.010.000,00
01.031	Ação Legislativa		300.000,00	710.000,00	0,00	1.010.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo		300.000,00	710.000,00	0,00	1.010.000,00
01.031.0001.1.000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		300.000,00	710.000,00		300.000,00
01.031.0001.2.100	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			710.000,00		710.000,00
<b>Total geral:</b>						<b>26.952.203,50</b>

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa				1.010.000,00
01.001	Ação Legislativa	300.000,00	710.000,00		1.010.000,00
01.001.0001	Processo Legislativo	300.000,00	710.000,00		1.010.000,00
04	Administração				2.750.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	50.000,00	2.700.000,00		500.000,00
04.121.0041	Reserva de Contingência	50.000,00	450.000,00		50.000,00
04.121.0009	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças	50.000,00	450.000,00		450.000,00
04.122	Administração Geral				2.250.000,00
04.122.0002	Gestão Administrativa Superior		2.250.000,00		950.000,00
04.122.0004	Administração Geral		1.300.000,00		1.300.000,00
06	Segurança Pública				351.765,50
06.101	Policimento		351.765,50		301.765,50
06.101.0004	Administração Geral		301.765,50		301.765,50
06.102	Defesa Civil		50.000,00		50.000,00
06.102.0007	Apoio a Segurança Pública		50.000,00		50.000,00
08	Assistência Social				1.417.312,71
08.241	Assistência ao Idoso	150.000,00	1.267.312,71		100.000,00
08.241.0005	Atendimento a Pessoa Idosa		100.000,00		100.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		200.000,00		200.000,00
08.243.0003	Manutenção do Conselho Tutelar		150.000,00		150.000,00
08.243.0008	Fundo da Infância e Adolescência - FIA		50.000,00		50.000,00
08.244	Assistência Comunitária		967.312,71		967.312,71
08.244.0002	Sistema Único de Assistência Social		967.312,71		967.312,71
08.482	Habitação Urbana	150.000,00			150.000,00
08.482.0040	Programa Pró-Moradia	150.000,00			150.000,00
10	Saúde				4.688.000,00
10.301	Atenção Básica		4.688.000,00		4.588.000,00
10.301.0019	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		4.588.000,00		4.238.000,00
10.301.0021	Média e Alta Complexidade		4.238.000,00		350.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		350.000,00		100.000,00
10.304.0023	Vigilância em Saúde		100.000,00		100.000,00
12	Educação				6.883.125,29
12.306	Alimentação e Nutrição	250.000,00	6.633.125,29		250.000,00
12.306.0012	Programa de Alimentação Escolar	250.000,00	250.000,00		250.000,00



Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	250.000,00	6.633.125,29		6.883.125,29
12.361	Ensino Fundamental	150.000,00	4.473.125,29		4.623.125,29
12.361.0011	Manutenção do Ensino Fundamental		4.046.899,47		4.046.899,47
12.361.0013	Transporte Escolar Coletivo de Alunos		426.225,82		426.225,82
12.361.0046	Ampliação e Reforma do Centro Municipal de Educação	150.000,00			150.000,00
12.363	Ensino Profissional		20.000,00		20.000,00
12.363.0063	APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO PROFISSIONAL		20.000,00		20.000,00
12.364	Ensino Superior		60.000,00		60.000,00
12.364.0064	APOIO A ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO		60.000,00		60.000,00
12.365	Educação Infantil	100.000,00	1.780.000,00		1.880.000,00
12.365.0014	Manutenção do Ensino infantil		550.000,00		550.000,00
12.365.0016	Manutenção da Creche		1.230.000,00		1.230.000,00
12.365.0044	Ampliação ou Adequações na Creche Municipal	100.000,00			100.000,00
12.367	Educação Especial		50.000,00		50.000,00
12.367.0016	Educação Especial		50.000,00		50.000,00
13	Cultura		245.000,00		245.000,00
13.392	Difusão Cultural		245.000,00		245.000,00
13.392.0017	Cultura, Arte e Lazer		245.000,00		245.000,00
15	Urbanismo	3.315.000,00	1.652.000,00		4.967.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.315.000,00			3.315.000,00
15.451.0029	Pavimentação de Ruas e Acessos	1.765.000,00			1.765.000,00
15.451.0043	Revitalização Urbana	1.250.000,00			1.250.000,00
15.451.0050	Acquisição de Bens Imóveis	300.000,00			300.000,00
15.452	Serviços Urbanos		1.652.000,00		1.652.000,00
15.452.0027	Serviços de Utilidade Pública		1.102.000,00		1.102.000,00
15.452.0030	Sistema de Abastecimento de Água		550.000,00		550.000,00
20	Agricultura		1.700.000,00		1.700.000,00
20.806	Extensão Rural		1.700.000,00		1.700.000,00
20.806.0024	Assistência ao Produtor Rural		1.700.000,00		1.700.000,00
22	Indústria	300.000,00			300.000,00
22.561	Promoção Industrial	300.000,00			300.000,00
22.561.0004	Administração Geral	300.000,00			300.000,00

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26	Transporte	300.000,00	1.600.000,00		1.900.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	300.000,00	1.600.000,00		1.900.000,00
26.782.0026	Manutenção da Secretaria dos Transportes				1.600.000,00
26.782.0045	Construção do Parque de Máquinas	300.000,00			300.000,00
27	Desporto e Lazer	170.000,00	370.000,00		540.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	170.000,00	370.000,00		540.000,00
27.811.0016	Esporte Participativo				370.000,00
27.811.0047	Construção, reforma de Centros Esportivos	170.000,00			170.000,00
28	Encargos Especiais			200.000,00	200.000,00
28.643	Serviço da Dívida Interna			200.000,00	200.000,00
28.643.0006	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças			200.000,00	200.000,00
Total:		4.835.000,00	21.917.203,50	200.000,00	26.952.203,50
Total geral:		4.835.000,00	21.917.203,50	200.000,00	26.952.203,50

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	300.000,00	710.000,00		1.010.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo	300.000,00	710.000,00		1.010.000,00
04	Administração				
04.121	Planejamento e Orçamento	50.000,00	2.700.000,00		2.750.000,00
04.121.0041	Reserva de Contingência	50.000,00	450.000,00		500.000,00
04.121.0009	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças	50.000,00			50.000,00
04.122	Administração Geral		450.000,00		450.000,00
04.122.0002	Gestão Administrativa Superior		2.250.000,00		2.250.000,00
04.122.0004	Administração Geral		950.000,00		950.000,00
			1.300.000,00		1.300.000,00
06	Segurança Pública				
06.181	Policimento		351.765,50		351.765,50
06.181.0004	Administração Geral		301.765,50		301.765,50
06.192	Defesa Civil		301.765,50		301.765,50
06.182.0007	Ação a Segurança Pública		50.000,00		50.000,00
			50.000,00		50.000,00
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso	150.000,00	1.267.312,71		1.417.312,71
08.241.0035	Atendimento a Pessoa Idosa		100.000,00		100.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		100.000,00		100.000,00
08.243.0003	Manutenção do Conselho Tutelar		200.000,00		200.000,00
08.243.0008	Fundo da Infância e Adolescência - FIA		150.000,00		150.000,00
08.244	Assistência Comunitária		50.000,00		50.000,00
08.244.0032	Sistema Único de Assistência Social		967.312,71		967.312,71
08.482	Habitação Urbana		967.312,71		967.312,71
08.482.0040	Programa Pró-Moradia	150.000,00			150.000,00
		150.000,00			150.000,00
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica		4.688.000,00		4.688.000,00
10.301.0019	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		4.588.000,00		4.588.000,00
10.301.0021	Média e Alta Complexidade		4.238.000,00		4.238.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		350.000,00		350.000,00
10.304.0023	Vigilância em Saúde		100.000,00		100.000,00
			100.000,00		100.000,00
12	Educação				
12.306	Alimentação e Nutrição	250.000,00	6.633.125,29		6.883.125,29
12.306.0012	Programa de Alimentação Escolar		250.000,00		250.000,00
			250.000,00		250.000,00

## MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Data: 06/12/2018

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	250.000,00	6.633.125,29		6.883.125,29
12.361	Ensino Fundamental	150.000,00	4.473.125,29		4.623.125,29
12.361.0011	Manutenção do Ensino Fundamental		4.046.899,47		4.046.899,47
12.361.0013	Transporte Escolar Coletivo de Alunos		426.225,82		426.225,82
12.361.0046	Ampliação e Reforma do Centro Municipal de Educação	150.000,00			150.000,00
12.363	Ensino Profissional		20.000,00		20.000,00
12.363.0063	APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO PROFISSIONAL		20.000,00		20.000,00
12.364	Ensino Superior		60.000,00		60.000,00
12.364.0064	APOIO A ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO		60.000,00		60.000,00
12.365	Educação Infantil	100.000,00	1.780.000,00		1.880.000,00
12.365.0014	Manutenção do Ensino Infantil		550.000,00		550.000,00
12.365.0016	Manutenção da Creche		1.230.000,00		1.230.000,00
12.365.0044	Ampliação ou Adequações na Creche Municipal	100.000,00			100.000,00
12.367	Educação Especial		50.000,00		50.000,00
12.367.0016	Educação Especial		50.000,00		50.000,00
13	Cultura		245.000,00		245.000,00
13.392	Difusão Cultural		245.000,00		245.000,00
13.392.0017	Cultura, Arte e Lazer		245.000,00		245.000,00
16	Urbanismo	3.315.000,00	1.652.000,00		4.967.000,00
16.451	Infra-Estrutura Urbana	3.315.000,00			3.315.000,00
16.451.0028	Pavimentação de Ruas e Acessos	1.765.000,00			1.765.000,00
16.451.0048	Revitalização Urbana	1.250.000,00			1.250.000,00
16.451.0056	Aquisição de Bens Imóveis	300.000,00			300.000,00
16.452	Serviços Urbanos		1.652.000,00		1.652.000,00
16.452.0027	Serviços de Utilidade Pública		1.102.000,00		1.102.000,00
16.452.0030	Sistema de Abastecimento de Água		550.000,00		550.000,00
20	Agricultura		1.700.000,00		1.700.000,00
20.606	Extensão Rural		1.700.000,00		1.700.000,00
20.606.0024	Assistência ao Produtor Rural		1.700.000,00		1.700.000,00
22	Indústria	300.000,00			300.000,00
22.661	Promoção Industrial	300.000,00			300.000,00
22.661.0004	Administração Geral	300.000,00			300.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26	Transporte	300.000,00	1.600.000,00		1.900.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	300.000,00	1.600.000,00		1.900.000,00
26.782.0026	Manutenção da Secretaria dos Transportes		1.600.000,00		1.600.000,00
26.782.0045	Construção do Parque de Máquinas	300.000,00			300.000,00
27	Desporto e Lazer	170.000,00	370.000,00		540.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	170.000,00	370.000,00		540.000,00
27.811.0016	Esporte Participativo		370.000,00		370.000,00
27.811.0047	Construção, reforma de Centros Esportivos	170.000,00			170.000,00
28	Encargos Especiais			200.000,00	200.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			200.000,00	200.000,00
28.843.0069	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças			200.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>		<b>4.835.000,00</b>	<b>21.917.203,50</b>	<b>200.000,00</b>	<b>26.952.203,50</b>
<b>Total geral:</b>		<b>4.835.000,00</b>	<b>21.917.203,50</b>	<b>200.000,00</b>	<b>26.952.203,50</b>

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.010.000,00		1.010.000,00
01.001	Ação Legislativa	1.010.000,00		1.010.000,00
01.001.0001	Processo Legislativo	1.010.000,00		1.010.000,00
04	Administração	2.750.000,00		2.750.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	500.000,00		500.000,00
04.121.0041	Reserva de Contingência	50.000,00		50.000,00
04.121.0009	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças	450.000,00		450.000,00
04.122	Administração Geral	2.250.000,00		2.250.000,00
04.122.0002	Gestão Administrativa Superior	950.000,00		950.000,00
04.122.0004	Administração Geral	1.300.000,00		1.300.000,00
06	Segurança Pública	150.000,00	201.765,50	351.765,50
06.181	Policimento	100.000,00	201.765,50	301.765,50
06.181.0004	Administração Geral	100.000,00	201.765,50	301.765,50
06.182	Defesa Civil	50.000,00		50.000,00
06.182.0007	Apoio a Segurança Pública	50.000,00		50.000,00
08	Assistência Social	1.300.000,00	117.312,71	1.417.312,71
08.241	Assistência ao Idoso	100.000,00		100.000,00
08.241.0035	Atendimento a Pessoa Idosa	100.000,00		100.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	200.000,00		200.000,00
08.243.0003	Manutenção do Conselho Tutelar	150.000,00		150.000,00
08.243.0009	Fundo da Infância e Adolescência - FIA	50.000,00		50.000,00
08.244	Assistência Comunitária	850.000,00	117.312,71	967.312,71
08.244.0032	Sistema Único de Assistência Social	850.000,00	117.312,71	967.312,71
08.482	Habilitação Urbana	150.000,00		150.000,00
08.482.0040	Programa Pró-Moradia	150.000,00		150.000,00
10	Saúde	2.688.000,00	2.000.000,00	4.688.000,00
10.301	Atenção Básica	2.688.000,00	1.900.000,00	4.588.000,00
10.301.0019	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.688.000,00	1.550.000,00	4.238.000,00
10.301.0021	Média e Alta Complexidade		350.000,00	350.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		100.000,00	100.000,00
10.304.0029	Vigilância em Saúde		100.000,00	100.000,00
12	Educação	4.490.892,01	2.392.233,28	6.883.125,29
12.306	Alimentação e Nutrição	200.000,00	50.000,00	250.000,00
12.306.0012	Programa de Alimentação Escolar	200.000,00	50.000,00	250.000,00
12.361	Ensino Fundamental	2.960.892,01	1.662.233,28	4.623.125,29
12.361.0011	Manutenção do Ensino Fundamental	2.507.762,66	1.539.136,81	4.046.899,47
12.361.0013	Transporte Escolar Coletivo de Alunos	303.129,35	123.096,47	426.225,82

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/3

Data: 06/12/2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	4.490.892,01	2.392.233,28	6.883.125,29
12.361	Ensino Fundamental	2.960.892,01	1.662.233,28	4.623.125,29
12.361.0046	Ampliação e Reforma do Centro Municipal de Educação	150.000,00		150.000,00
12.363	Ensino Profissional	20.000,00		20.000,00
12.363.0063	APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO PROFISSIONAL	20.000,00		20.000,00
12.364	Ensino Superior	60.000,00		60.000,00
12.364.0054	APOIO A ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO	60.000,00		60.000,00
12.365	Educação Infantil	1.200.000,00	680.000,00	1.880.000,00
12.365.0014	Manutenção do Ensino Infantil	385.000,00	165.000,00	550.000,00
12.365.0015	Manutenção da Creche	715.000,00	515.000,00	1.230.000,00
12.365.0044	Ampliação ou Adequações na Creche Municipal	100.000,00		100.000,00
12.367	Educação Especial	50.000,00		50.000,00
12.367.0016	Educação Especial	50.000,00		50.000,00
13	Cultura	245.000,00		245.000,00
13.392	Difusão Cultural	245.000,00		245.000,00
13.392.0017	Cultura, Arte e Lazer	245.000,00		245.000,00
15	Urbanismo	2.740.000,00	2.227.000,00	4.967.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.540.000,00	1.775.000,00	3.315.000,00
15.451.0029	Pavimentação de Ruas e Acessos	740.000,00	1.025.000,00	1.765.000,00
15.451.0043	Revitalização Urbana	500.000,00	750.000,00	1.250.000,00
15.451.0050	Aquisição de Bens Imóveis	300.000,00		300.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.200.000,00	452.000,00	1.652.000,00
15.452.0027	Serviços de Utilidade Pública	650.000,00	452.000,00	1.102.000,00
15.452.0030	Sistema de Abastecimento de Água	550.000,00		550.000,00
20	Agricultura	1.700.000,00		1.700.000,00
20.606	Extensão Rural	1.700.000,00		1.700.000,00
20.606.0024	Assistência ao Produtor Rural	1.700.000,00		1.700.000,00
22	Indústria	300.000,00		300.000,00
22.661	Promoção Industrial	300.000,00		300.000,00
22.661.0004	Administração Geral	300.000,00		300.000,00
25	Transporte	1.900.000,00		1.900.000,00
25.762	Transporte Rodoviário	1.900.000,00		1.900.000,00
25.762.0026	Manutenção da Secretaria dos Transportes	1.600.000,00		1.600.000,00
25.762.0045	Construção do Parque de Máquinas	300.000,00		300.000,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27		470.000,00	70.000,00	540.000,00
27.011	Desporto e Lazer	470.000,00	70.000,00	540.000,00
27.811.0016	Desporto de Rendimento	370.000,00		370.000,00
27.811.0047	Esporte Participativo	100.000,00	70.000,00	170.000,00
	Construção, reforma de Centros Esportivos			
28		200.000,00		200.000,00
28.843	Encargos Especiais	200.000,00		200.000,00
28.843.0008	Serviço de Dívida Interna	200.000,00		200.000,00
	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças			
	<b>Total:</b>	<b>19.943.892,01</b>	<b>7.008.311,49</b>	<b>26.952.203,50</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>19.943.892,01</b>	<b>7.008.311,49</b>	<b>26.952.203,50</b>



Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SERRA ALTA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00
03.00 - Secretaria de Administração e Des. Economico		0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	351.765,50
04.00 - Secretaria de Planejamento e Finanças		0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
05.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
11.00 - Secretaria de Assistencia Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>351.765,50</b>

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - Gabinete do Prefeito		0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - Secretaria de Administração e Des. Econômico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - Secretaria de Planejamento e Finanças		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.883.125,29
07.00 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - Secretaria de Assistência Social		0,00	1.287.312,71	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.417.312,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.883.125,29</b>

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - Secretaria de Administração e Des. Econômico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - Secretaria de Planejamento e Finanças		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS		0,00	0,00	4.967.000,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - Secretaria de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	245.000,00	0,00	4.967.000,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SERRA ALTA									
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações		
02.00 - Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - Secretaria de Administração e Des. Econômico		0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - Secretaria de Planejamento e Finanças		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - Secretaria de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
03.00 - Secretaria de Administração e Des. Econômico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.951.765,50
04.00 - Secretaria de Planejamento e Finanças		0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	650.000,00
05.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	7.668.125,29
07.00 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
08.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS		0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	6.867.000,00
09.00 - Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
11.00 - Secretaria de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.267.312,71
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.254.203,50</b>



Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE SERRA ALTA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
06.00 - Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00	4.688.000,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	4.688.000,00	0,00	0,00

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE SERRA ALTA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
06.00 - Secretaria de Saude		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE SERRA ALTA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
06.00 - Secretaria de Saude		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - Câmara de Vereadores		1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - Câmara de Vereadores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - Câmara de Vereadores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
C1.00 - Câmara de Vereadores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00
	Total geral:						26.952.203,50

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>						<b>21.254.203,50</b>
Órgão: 02.00 - Gabinete do Prefeito						1.100.000,00
Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito						1.100.000,00
Proj./Ativ.: 2.200 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
Localizador: Gabinete do Prefeito						
1	04.122.2	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	750.000,00
1	04.122.2	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
1	04.122.2	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>950.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.201 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
Localizador: Gabinete do Prefeito						
2	08.243.3	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	100.000,00
2	08.243.3	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	35.000,00
2	08.243.3	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	15.000,00
<b>Total:</b>						<b>150.000,00</b>
Órgão: 03.00 - Secretaria de Administração e Des. Econômico						1.951.765,50
Unidade: 03.01 - Departamento de Administração						1.651.765,50
Proj./Ativ.: 2.300 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Localizador: Secretaria de Administração e						
4	04.122.4	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	400.000,00
4	04.122.4	3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Não	50.000,00
4	04.122.4	3.3.71.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transferências a Consór	Não	Não	Não	50.000,00
4	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	500.000,00
4	04.122.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.100.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.301 - FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO						
Localizador: Secretaria de Administração e						
5	04.122.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	200.000,00
<b>Total:</b>						<b>200.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.302 - DEFESA CIVIL						
Localizador: Secretaria de Administração e						
8	06.182.7	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>50.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.303 - APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA						
Localizador: Secretaria de Administração e						
7	06.181.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0012.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
7	06.181.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
7	06.181.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0010.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
7	06.181.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0011.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
7	06.181.4	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0080.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	51.765,50
7	06.181.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>301.765,50</b>
Unidade: 03.04 - Fundo Municipal da Indústria e Comércio - PROINDUS						300.000,00
Proj./Ativ.: 1.002 - PROGRAMA DE INCENTIVO A INSÚSTRIA - PROINDUS						
Localizador: Secretaria de Administração e						
9	22.661.4	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	300.000,00
<b>Total:</b>						<b>300.000,00</b>
Órgão: 04.00 - Secretaria de Planejamento e Finanças						650.000,00
Unidade: 04.03 - Departamento de Finanças						650.000,00
Proj./Ativ.: 0.401 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
Localizador: Secretaria de Planejamento e						
49	28.843.9	3.2.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
49	28.843.9	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
49	28.843.9	4.6.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>200.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.400 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Localizador: Secretaria de Planejamento e						
10	04.121.9	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	50.000,00
10	04.121.9	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	350.000,00
10	04.121.9	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>450.000,00</b>



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019**

**Relação da Proposta da Despesa**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SERRA ALTA</b>						<b>21.254.203,50</b>
Órgão: 05.00 - Secretaria de Educacao, Cultura e Esportes						7.668.125,29
Unidade: 05.01 - Departamento de Educacao						6.883.125,29
Proj./Ativ.: 1.012 - AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL						Localizador: Secretaria de Educação, Cult
19	12.365.44	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
						<b>Total: 100.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.016 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						Localizador: Secretaria de Educação, Cult
16	12.361.48	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.01.01.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	150.000,00
						<b>Total: 150.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.500 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						Localizador: Secretaria de Educação, Cult
13	12.361.11	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0019.000000.01.02.03 - Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	Não	553.340,81
13	12.361.11	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.01.01.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	1.000.000,00
13	12.361.11	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0018.000000.01.02.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	Não	750.000,00
13	12.361.11	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.01.01.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	1.227.762,66
13	12.361.11	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0036.000000.01.03.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	100.000,00
13	12.361.11	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.01.01.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	280.000,00
13	12.361.11	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0036.000000.01.03.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	35.796,00
13	12.361.11	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0034.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
						<b>Total: 4.046.899,47</b>
Proj./Ativ.: 2.501 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						Localizador: Secretaria de Educação, Cult
17	12.365.14	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0018.000000.01.02.02 - Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	Não	150.000,00
17	12.365.14	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.01.01.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	235.000,00
17	12.365.14	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0036.000000.01.03.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	15.000,00
17	12.365.14	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.01.01.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	150.000,00
						<b>Total: 550.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.502 - MANUTENÇÃO DA CRECHE						Localizador: Secretaria de Educação, Cult
18	12.365.15	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.01.01.02 - Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	Não	300.000,00
18	12.365.15	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0018.000000.01.02.02 - Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	Não	500.000,00
18	12.365.15	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.01.01.02 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	265.000,00
18	12.365.15	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0036.000000.01.03.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	15.000,00
18	12.365.15	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.01.01.02 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	150.000,00
						<b>Total: 1.230.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.503 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORT ESCOLAR						Localizador: Secretaria de Educação, Cult
15	12.361.13	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.01.01.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	150.000,00
15	12.361.13	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0037.000000.01.03.95 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	50.000,00
15	12.361.13	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0062.000000.01.06.04 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	73.096,47
15	12.361.13	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0089.000000.04.01.01 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	153.129,35
						<b>Total: 426.225,82</b>
Proj./Ativ.: 2.504 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						Localizador: Secretaria de Educação, Cult
12	12.306.12	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0001.000000.01.01.01 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	200.000,00
12	12.306.12	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0037.000000.01.03.95 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	50.000,00
						<b>Total: 250.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.505 - EDUCAÇÃO ESPECIAL						Localizador: Secretaria de Educação, Cult
20	12.367.16	3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transferencias a Instituc	Não	Não	Não	50.000,00
						<b>Total: 50.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.906 - APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO PROFISSIONAL						Localizador: Secretaria de Educação, Cult
47	12.363.53	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.04 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	20.000,00
						<b>Total: 20.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.907 - APOIO A ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO						Localizador: Secretaria de Educação, Cult
48	12.364.54	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.05 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	60.000,00
						<b>Total: 60.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>						<b>21.254.203,50</b>
Órgão: 05.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes						7.668.125,29
Unidade: 05.02 - Departamento de Cultura						245.000,00
Proj./Ativ.: 2.506 - PRATICANDO A ARTE, PROMOVENDO A CULTURA						Localizador: Secretaria de Educação, Cult
21	13.392.17	3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	75.000,00
21	13.392.17	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	120.000,00
21	13.392.17	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
						<b>Total: 245.000,00</b>
Unidade: 05.03 - Departamento de Esportes						540.000,00
Proj./Ativ.: 1.015 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E VESTIÁRIOS						Localizador: Secretaria de Educação, Cult
23	27.811.47	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
23	27.811.47	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0034.000000.04.03.00	Não	Não	Não	70.000,00
						<b>Total: 170.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.507 - ESPORTE, FORMAÇÃO E LAZER						Localizador: Secretaria de Educação, Cult
22	27.811.18	3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	200.000,00
22	27.811.18	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	120.000,00
22	27.811.18	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
						<b>Total: 370.000,00</b>
Órgão: 07.00 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente						1.700.000,00
Unidade: 07.01 - Departamento de Agricultura						1.700.000,00
Proj./Ativ.: 2.700 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL						Localizador: Secretaria de Agricultura
25	20.606.24	3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	400.000,00
25	20.606.24	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	1.200.000,00
25	20.606.24	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
						<b>Total: 1.700.000,00</b>
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS						6.867.000,00
Unidade: 08.01 - Departamento de Transportes						1.900.000,00
Proj./Ativ.: 1.013 - CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DO PARQUE DE MÁQUINAS						Localizador: Secretaria dos Transportes, O
28	26.782.45	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	300.000,00
						<b>Total: 300.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.800 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES						Localizador: Secretaria dos Transportes, O
27	26.782.26	3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	650.000,00
27	26.782.26	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	850.000,00
27	26.782.26	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
						<b>Total: 1.600.000,00</b>
Unidade: 08.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos						4.967.000,00
Proj./Ativ.: 1.004 - REVITALIZAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO						Localizador: Secretaria dos Transportes, O
32	15.451.43	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0034.000000.04.03.00	Não	Não	Não	250.000,00
32	15.451.43	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0083.000000.04.02.00	Não	Não	Não	500.000,00
32	15.451.43	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	500.000,00
						<b>Total: 1.250.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.005 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ACESSOS						Localizador: Secretaria dos Transportes, O
29	15.451.29	3.1.71.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	18.000,00
29	15.451.29	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0083.000000.04.02.00	Não	Não	Não	25.000,00
29	15.451.29	4.4.93.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	722.000,00
29	15.451.29	4.4.93.00.00.00.00.00.01.0083.000000.04.02.00	Não	Não	Não	1.000.000,00
						<b>Total: 1.765.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.018 - Aquisição de Bens Imóveis						Localizador: Secretaria dos Transportes, O
46	15.451.50	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	300.000,00
						<b>Total: 300.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.801 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS						Localizador: Secretaria dos Transportes, O
34	15.452.27	3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Sim	Não	250.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>						<b>21.254.203,50</b>
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS						6.867.000,00
Unidade: 08.02 - Departamento de Obras e Servicos Urbanos						4.967.000,00
Proj./Ativ.: 2.801 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS						
Localizador: Secretaria dos Transportes, O						
34	15.452.27	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0008.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	202.000,00
34	15.452.27	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0007.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
34	15.452.27	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	400.000,00
34	15.452.27	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0039.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	200.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.102.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.802 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Localizador: Secretaria dos Transportes, O						
35	15.452.30	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	250.000,00
35	15.452.30	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	300.000,00
<b>Total:</b>						<b>550.000,00</b>
Órgão: 09.00 - Reserva de Contingencia						50.000,00
Unidade: 09.01 - Reserva de Contingencia						50.000,00
Proj./Ativ.: 1.021 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Localizador: Secretaria de Planejamento e						
36	04.121.41	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>50.000,00</b>
Órgão: 11.00 - Secretaria de Assistencia Social						1.267.312,71
Unidade: 11.02 - Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia - FIA						50.000,00
Proj./Ativ.: 2.904 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA						
Localizador: Secretaria de Assistência Soc						
37	08.243.38	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>50.000,00</b>
Unidade: 11.03 - Fundo Municipal de Assistência Social						1.217.312,71
Proj./Ativ.: 1.010 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO						
Localizador: Secretaria de Assistência Soc						
45	08.482.40	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	150.000,00
<b>Total:</b>						<b>150.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.900 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Localizador: Secretaria de Assistência Soc						
41	08.244.32	3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	250.000,00
41	08.244.32	3.1.90.00.00.00.00.00.01.0035.000000.04.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	100.000,00
41	08.244.32	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0061.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	31.242,71
41	08.244.32	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0035.000000.04.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	250.000,00
41	08.244.32	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	150.000,00
41	08.244.32	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0035.000000.04.04.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
41	08.244.32	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
41	08.244.32	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0034.000000.04.03.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	86.070,00
<b>Total:</b>						<b>967.312,71</b>
Proj./Ativ.: 2.903 - ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA						
Localizador: Secretaria de Assistência Soc						
38	08.241.35	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>100.000,00</b>
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE SERRA ALTA</b>						<b>4.688.000,00</b>
Órgão: 06.00 - Secretaria de Saude						4.688.000,00
Unidade: 06.02 - Departamento de Assistencia Social						4.688.000,00
Proj./Ativ.: 2.600 - ATENÇÃO A SAUDE PREVENTIVA						
Localizador: Fundo Municipal de Saúde						
1	10.301.19	3.1.71.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.01.00 - Transf. a Consórcios Pú	Não	Sim	Sim	50.000,00
1	10.301.19	3.1.90.00.00.00.00.00.01.0067.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	100.000,00
1	10.301.19	3.1.90.00.00.00.00.00.01.0038.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	550.000,00
1	10.301.19	3.1.90.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	1.176.000,00
1	10.301.19	3.3.71.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.01.00 - Transferências a Consór	Não	Não	Sim	50.000,00
1	10.301.19	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0038.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	750.000,00
1	10.301.19	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	742.000,00
1	10.301.19	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0067.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	50.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE SERRA ALTA</b>						<b>4.688.000,00</b>
Órgão: 06.00 - Secretaria de Saude						4.688.000,00
Unidade: 06.02 - Departamento de Assistencia Social						4.688.000,00
Proj./Ativ.: 2.600 - ATENÇÃO A SAUDE PREVENTIVA						
Localizador: Fundo Municipal de Saúde						
1	10.301.19	3.3.93.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.01.00 - Aplicação Direta Decorre	Não	Não	Sim	470.000,00
1	10.301.19	4.4.71.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.01.00 - Transferências a Consór	Não	Não	Sim	50.000,00
1	10.301.19	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0038.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	50.000,00
1	10.301.19	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0002.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	150.000,00
1	10.301.19	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0067.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>4.238.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.602 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Localizador: Fundo Municipal de Saúde						
3	10.301.21	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0038.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	300.000,00
3	10.301.21	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0038.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>350.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.603 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Localizador: Fundo Municipal de Saúde						
6	10.304.23	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0038.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	25.000,00
6	10.304.23	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0038.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	50.000,00
6	10.304.23	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0038.000000.02.01.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	25.000,00
<b>Total:</b>						<b>100.000,00</b>
<b>Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRA ALTA</b>						<b>1.010.000,00</b>
Órgão: 01.00 - Camara de Vereadores						1.010.000,00
Unidade: 01.01 - Camara de Vereadores						1.010.000,00
Proj./Ativ.: 1.000 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO						
Localizador: Câmara de Vereadores						
1	01.031.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	300.000,00
<b>Total:</b>						<b>300.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.100 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO						
Localizador: Câmara de Vereadores						
2	01.031.1	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	510.000,00
2	01.031.1	3.3.50.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Transferencias a Instituic	Não	Não	Não	11.700,00
2	01.031.1	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	180.000,00
2	01.031.1	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	8.300,00
<b>Total:</b>						<b>710.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>26.952.203,50</b>